



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

PAULO  
ROBERTO  
MARIN  
ROLDAO:27647  
501020

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO MARIN  
ROLDAO:27647501020  
Dados: 2022.10.06  
18:44:51 -03'00'

**ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 80.003,00.**

**Art. 1º** Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

### **05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE**

03 – Complexo de Manutenção Urbana

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

1158 – EP Clube Olímpico Raça

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001)

3.3.90.37.00.00.00.00 Locação de Mão de Obra (Recurso 0001)

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 0001)

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1934)

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1934)

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1934)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1934)

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, visando atender a demanda oriunda da Emenda Parlamentar para qualificação do Clube Olímpico Raça, no valor de **R\$ 80.003,00 (Oitenta mil e três reais)**, conforme discriminação a seguir:



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## 05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

03 – Complexo de Manutenção Urbana

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

1158 – EP Clube Olímpico Raça

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (2578).....R\$

1,00

3.3.90.37.00.00.00.00 Locação de Mão de Obra (Recurso 0001) (2580) .....R\$

1,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (2579) .....R\$

1,00

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1934)(2574) .....R\$

1,00

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1934)(2575).....R\$

1,00

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1934)(2576) .....R\$

1,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1934)(2577) .....R\$

79.997,00

**TOTALIZANDO.....R\$**

**80.003,00**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **1934 – EP CLUBE OLÍMPICO RAÇA**, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 094/SMF/S.C./2022, datado de 06 de Setembro de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 3,00 (Três reais)**, totalizando o valor de **R\$ 80.003,00 (Oitenta mil e três reais)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMZC	Of.094/SMF/S.C./2022	1934			Excesso de Arrecadação	80.000,00
SMZC	05.01.04.122.0002.2001	0001	231	3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	3,00
<b>TOTAL</b>						<b>80.003,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 210-2022-CMRG  
Prot. 5820-2022

Rio Grande, 05 de outubro de 2022.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 102, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDAO:2764750  
1020

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO MARIN  
ROLDAO:27647501020  
Dados: 2022.10.06 18:51:42 -03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 80.003,00.**